

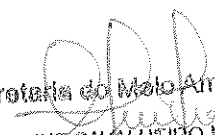
Nº 427 / 2017 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, através do **Protocolo nº 12271/2017 de 10/02/2017**, informamos para os devidos fins que o imóvel de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda, matriculado sob nº 41249, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizado no Macrozoneamento AUAP / Setor de Adensamento Prioritário 01 - SA-01 – BUCAREIN, que conforme Diagnóstico Socioambiental para o Município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 26874/16, disponibilizado pela SAP através do SIMGEO no site da Prefeitura Municipal de Joinville, o imóvel em questão é atingido pela referida Mancha de Inundação.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.


Secretaria do Meio Ambiente
CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA
Eng. Civil - CREA/SC 102032-5
Gerente de Aprovação de Projetos

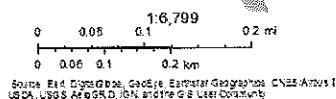

24246-NAIRA

SIMGeo Web



February 21, 2017

- Vias (necessário Zoom) Limite de Bairros Mancha de Inundação
- Quadras (necessário Zoom) Limite Municipal



Base Digital Cartográfica do Petrópolis Municipalidade. Elaborado por ArcView/MapInfo 2007/2011